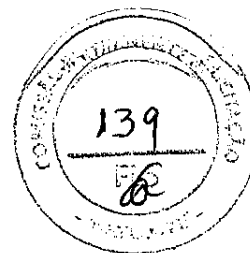




Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



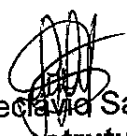
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Baturité/ CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2020.10.28.001, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA NA LOCALIDADE DO BAIRRO MANGA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

O valor da contratação importa na Global de **R\$ 18.494,73 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, referente aos serviços ora pleiteados, para os 30 (trinta) dias de prestação dos serviços, que teve por vencedora da cotação de preços a empresa **JRN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, passamos para a ratificação da presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA.

BATURITÉ/CE, 04 de novembro de 2020.


José Valdecir Sales Mota
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo